

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2012:** *Aos nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus para lamentar que até hoje ainda não tenha sido discutida em sede de Executivo uma proposta de Reforma Administrativa Territorial para o concelho. Disse também que quando recebeu a ordem de trabalhos ficou surpreendida que este assunto não fosse agendado para discutir no período da ordem do dia uma vez que a Lei impõe um parecer do Executivo e estamos na última reunião e não o temos. Referiu que não obstante o Sr. Presidente ter sido interpelado por diversas vezes em reunião de Executivo até em Assembleia Municipal para a necessidade de reunir para discutir sobre este assunto a sua postura foi sempre de adiar o assunto sem qualquer justificação compreensível. Referiu inclusivé, na última reunião do Executivo o Senhor Presidente disse que a ANMP tinha sugerido que os municípios aguardassem pelo congresso para depois tomarem uma posição quando na realidade o assunto nem sequer foi tema do congresso. No seu entender este assunto justificava muitas reflexões, muitas reuniões porque se tratava de um assunto de verdadeira política ao qual não devemos fugir. Na sua opinião este Executivo já teriam tomado uma posição se esta Lei fosse de outro Governo. Deste modo questionou se o Senhor Presidente concorda ou não com esta reforma e se gostava de a ver ou não implementada no seu concelho. Lamentou que este Executivo não se tenha lamentado que este Executivo não se tenha pronunciado, nem tomado nenhuma posição. Frisou que se fugiu à reflexão e que não deviam ter medo de refletir e de*

tomar uma posição mesmo que fosse contra. Em resposta o Senhor Presidente disse que não é da sua responsabilidade, mas os autarcas receberam orientações da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre esta matéria e sobre a Lei dos Compromissos e no último congresso não viu nenhum autarca a defender ou a apresentar propostas sobre estas matérias. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares para dizer que fez parte da comissão criada para trabalhar esta matéria, comissão essa constituída por todos os partidos com assento na Assembleia Municipal a qual tinha como objetivo auscultar os representantes das freguesias do concelho, sensibilizá-los para esta temática e posteriormente apresentar uma proposta. Disse que o PSD fez esse trabalho, o atual Presidente da Comissão Política também já o fez, mas até hoje nenhuma comissão política apresentou uma proposta ou tomou uma decisão sobre esta matéria. Referiu que efetivamente a Lei obriga à emissão de uma proposta ou parecer, mas dado que esta é uma matéria muito delicada não compete à Câmara Municipal impor ou propor o que quer que seja, devendo ter-se em conta a opinião dos representantes das freguesias, pois devemos respeitar a autonomia das mesmas. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente disse que tinha uma proposta para apresentar e agendar por 2/3, a qual iria ser distribuída por todos os presentes. Seguidamente, no uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques destacou a conquista do Troféu António Pratas pela União Desportiva Oliveirense na modalidade de basquetebol. Destacou também a realização da 26ª edição do Prémio de Atletismo S. Paio, realizado na freguesia do Pinheiro da Bemposta, iniciativa esta com enorme êxito e adesão e que pretendeu homenagear o atleta oliveirense Paulo Ferreira. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques deu nota que durante esta semana está estacionado na Praça da Cidade um camião publicitário da World Adventure, iniciativa que acontece no âmbito do projeto de cooperação inter-territorial QTA - Qualificação do Turismo Ativo – e que apresenta enfoque na promoção e qualificação das empresas de animação turística, tratando-se de um projeto em parceria com a ADRITEM e destinado aos jovens estudantes do concelho. Por fim o Vereador Dr. Pedro Marques disse que este fim-de-semana se vai realizar na Estalagem S. Miguel, no Parque de La-Salette, o I Encontro do Conselho Municipal da Juventude, aproveitando para convidar todos a estarem presentes na Assembleia que se realiza no Sábado, às 18h, com o tema “Emancipação Jovem e Mobilidade Territorial”. Continuando usou da palavra o Vereador Helder Simões para dizer que aguarda desde Janeiro esclarecimentos sobre o caminho do Pisão. Disse que houve uma deliberação da Assembleia Municipal que a seu ver está a ser violada, pelo que está na hora de se perceber o que passa, para não começar a achar que há alguma influência da Câmara Municipal. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente esclareceu que solicitou ao Senhor Vice-Presidente que trouxesse um documento da fiscalização para descansar o Senhor Vereador Helder Simões e que caso a deliberação da Assembleia Municipal tenha sido violada irão ser levantados os respetivos autos, frisando que não gostou das insinuações do Senhor Vereador porque deu a entender de que a Câmara Municipal está a esconder algo. Ainda a este propósito o Vereador Dr. Ricardo Tavares acrescentou que quando o caminho foi feito ele foi considerado público, no

entanto não consta no cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Fajões. Disse que já solicitou o projeto deste caminho ao antigo Presidente de Junta para poderem analisar e ver se a deliberação está ou não a ser violada. Seguidamente o Vereador Helder Simões questionou o acréscimo do fundo disponível aprovado em que era previsível a venda de terrenos até final do mês de Agosto no valor de cerca de um milhão de euros, ao que o Senhor Presidente respondeu que todas as quartas-feiras tem uma reunião com o departamento financeiro para fazer uma análise, pelo que irá questionar na próxima reunião essa situação. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo deu nota do encontro da Confraria das Papas, no dia de S. Miguel, na Quinta de Cidacos, sendo esta uma forma de divulgação da gastronomia oliveirense. Deu também nota e felicitou a Banda de Música de Loureiro pelo seu 113.º aniversário, data esta assinalada com um concerto no passado fim-de-semana e no qual o público presente também participou. Por último o Vereador Dr. Isidro Figueiredo deu nota que no próximo dia 12 de Outubro irá realizar-se no Auditório da Escola Soares de Basto o I Encontro da Educação, onde vão debater questões da educação e do papel das escolas o qual vai contar com a presença de algumas entidades que estiveram envolvidas no processo dos agrupamentos de escolas. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para questionar as candidaturas da ADRITEM, em que a Câmara Municipal se comprometeu a participar em 20% e a Câmara Municipal já cumpriu esses compromissos assumidos. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que têm um princípio, que já vem do mandato anterior, que é uma participação da Câmara Municipal em 20%, contudo houve instituições do concelho que avançaram com candidaturas sem conhecimento da autarquia pensando que a participação estava garantida, no entanto entende que a autarquia enquanto pessoa de bem e que apesar de não ter tido conhecimento das mesmas, deve também participar em 20% essas candidaturas. O Senhor Presidente disse que depois lhe fazia chegar uma listagem das instituições que apresentaram candidaturas. Usando da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal fez um ponto de situação das comemorações do Dia Mundial do Idoso: - Seminário na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro “Rejuvenescer ou envelhecer/ práticas de envelhecimento ativo”, que contou com a presença de bastantes oliveirenses; Bodas de Ouro de Azeméis; 9ª edição das Olimpíadas Seniores Intermunicipais, que contou com a presença de 500 atletas de Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira e de Arouca. Deu nota também da inauguração de mais um empreendimento turístico no nosso concelho, a Quinta da Dinha, na freguesia de S. Roque, que vem realçar o empreendedorismo dos nossos empresários. Por último deu nota de que a Câmara Municipal promove a 12 e 13 de Outubro mais uma edição do festival «Novos Sons», um projeto musical destinado a dar a conhecer sons alternativos a partir do jazz e do blues; 17/10 – XLVI sessão plenária do Conselho Local de ação Social de Oliveira de Azeméis (CLASOA), ação esta que decorre na biblioteca municipal Ferreira de Castro e que está inserida no programa comemorativo do 10º aniversário da rede social. A sessão acontece às 21h00 com a entrega do prémio Dr.ª Leonilda Aurora da Silva Matos e o painel temático «O envelhecimento demográfico e o desafio da construção de uma sociedade para todas as idades». No uso da

palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se a reunião com a Soares da Costa já se realizou e para quando é que foi agendado a colocação das chapas em falta no edifício da Praça da Cidade, ao que o Senhor Presidente respondeu que a reunião já se efetuou, tendo corrido bem, mas a referida empresa fez um pedido de valores com os quais os serviços da autarquia não concordam, pelo que ficou agendada nova reunião para amanhã com uma equipa da Soares da Costa. O Senhor Presidente acrescentou que o Senhor Administrador garantiu que as chapas irão ser repostas e lembrou que o processo de fixação das chapas foi difícil tendo ficado o compromisso de na reunião de amanhã trazer a solução para a colocação das chapas. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação da EDVENERGIA, já que o Senhor Presidente ficou de apresentar um relatório com as conclusões, ao que o Senhor Presidente respondeu que já solicitou o relatório final e assim que o tenha fá-lo-á chegar aos Vereadores do Partido Socialista. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que uma casa situada na zona do parque de estacionamento da Câmara Municipal oferece perigo de derrocada, questionando se já foi feito o levantamento desta situação e de que forma pode ser feita a reparação para oferecer segurança às pessoas e aos veículos aí estacionados. Em relação a este assunto o Senhor Presidente disse que ia solicitar à responsável pela Proteção Civil que vá ao local analisar, fazendo um relatório para ver qual a reparação necessária. O Senhor Presidente acrescentou que também já pediram a intervenção da Proteção Civil numa casa que já foi padaria, na zona da garagem do Caima, que se encontra em total estado de degradação. O Vereador Dr. Manuel Alberto aproveitou a sua intervenção para questionar se as obras do edifício Fundação Alegria foram embargadas ou se estão paradas por outros motivos, pois não é nada bonito ver assim um edifício na zona pedonal, ao que o Senhor Presidente respondeu que pensa que as obras não estão embargadas, que vai analisar o processo de obras mas que esta paragem se deve concertiza a falta de meios financeiros por parte do proprietário. Ainda no uso da palavra e relativamente à extinção da Fundação La-Salette, o Vereador Dr. Manuel Alberto referiu que o Senhor Presidente disse numa entrevista que foram feitas transferências para uma associação, não tendo conhecimento da sua existência, pelo que questionou a existência desta associação ou se foi um lapso do Senhor Presidente. Quanto a este assunto o Senhor Presidente respondeu que essa entrevista já se realizou há algum tempo, mas que não existe qualquer associação e que relativamente a este assunto o Conselho de Administração da Fundação recebeu recentemente uma carta a dizer que têm quinze dias para apresentar documentos para a Fundação La-Salette ser reconhecida como tal, carta esta datada de 01 de Outubro do corrente ano, que por aqui viam a confusão que aí anda relativamente a este assunto. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º

da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e quatro do passado mês de Setembro e oito do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata número 84, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **DESAFIO D'ARTE- PROPOSTA – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/78084/2012):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: 1. Que o espaço se encontra disponível nas datas requisitadas; 2. Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; 3. A importância que este evento representa para a entidade requerente e para as pessoas envolvidas, proponho: - A cedência do Cine-Teatro Caracas ao Desafio D'Arte, com isenção de taxa de locação, nos dias 22 e 23 de Dezembro de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **SOCIEDADE FILARMÓNICA CUCUJANENSE - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/80106/2012):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível na data requisitada; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requerente e para as pessoas envolvidas, proponho: - A cedência do Cine-Teatro Caracas à Sociedade Filarmónica Cucujanense, com isenção de taxa de locação, no dia 9 de Dezembro de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/81384/2012):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de

Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64.º n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Outubro de 2012, em conformidade com o quadro abaixo, que integra dos respetivos números de compromisso de fundo disponível:

<i>Nome</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Nº Compromisso de Fundo Disponível</i>
<i>Olívia Dias Oliveira Rodrigues</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>153 956 585</i>	<i>€ 80</i>	<i>4022</i>
<i>Maria Armanda Pinho Almeida Ventura</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>118 448 404</i>	<i>€ 27,50</i>	<i>4023</i>
<i>Mónica Andreia Oliveira Santos Silva</i>	<i>S. M. Gândara</i>	<i>232 105 391</i>	<i>€ 60</i>	<i>4024</i>
<i>Maria Jesus Silva</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>152 636 269</i>	<i>€ 35</i>	<i>4025</i>
<i>Severo Alves da Costa Santos</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>175 027 188</i>	<i>€ 60</i>	<i>4026</i>
<i>Monia Ganz</i>	<i>S. T. Riba-Ul</i>	<i>222 196 726</i>	<i>€ 60</i>	<i>4027</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTOS DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/81421/2012): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64.º n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:*

<i>Nome</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Valor da Renovação</i>	<i>Nº Compromisso de Fundo Disponível</i>
<i>Ricardo Emanuel Lopes da Silva</i>	<i>224 340 247</i>	<i>€ 75</i>	<i>€ 75</i>	<i>462</i>
<i>Maria Inês Matos</i>	<i>175 309 078</i>	<i>€ 60</i>	<i>€ 40</i>	<i>597</i>
<i>Maria Manuela de Andrade Moreira Santos</i>	<i>174 428 600</i>	<i>€ 80</i>	<i>€ 60</i>	<i>606</i>
<i>Paula Fernanda Silva Santos</i>	<i>209 541 091</i>	<i>€ 120</i>	<i>€ 120</i>	<i>578</i>
<i>Rosa Maria de Matos</i>	<i>125 710 372</i>	<i>€ 87,5</i>	<i>€ 87,5</i>	<i>468</i>
<i>Hermínio Almeida Pinho Carvalho</i>	<i>175 309 132</i>	<i>€ 80</i>	<i>€ 80</i>	<i>427</i>
<i>Sandra Maria Amaral dos Santos</i>	<i>209 445 467</i>	<i>€ 60</i>	<i>€ 60</i>	<i>477</i>
<i>José Dias de Carvalho Neves</i>	<i>207 793 280</i>	<i>€ 87,5</i>	<i>€ 87,5</i>	<i>444</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/81356/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentar requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Augusto da Silva Pimenta, com efeitos a partir do mês de Outubro de 2012, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; - Deixou de viver em habitação de renda passando a viver em casa de uma filha: Olívia dos Reis Fava, com efeitos a partir do mês de Outubro de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE VALOR DE APOIO ATRIBUÍDO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO (I/81474/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, referente ao processo da munícipe Maria de Fátima da Silva Correia, em que da análise social se verificou alterações, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, artigo 64 n.º4, alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e o n.º1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal alterar o valor do apoio concedido por deliberação de Câmara na reunião de 09.11.2011 no valor de € 70 para € 52,50 com o número de compromisso de fundo disponível n.º 586, com efeitos a partir do mês de Agosto, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês de forma a avaliar a situação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CARREGOSA – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS (I/80349/2012)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Fábrica da Igreja Paroquial de Carregosa é a entidade gestora dos bens de benefício paroquial pertencentes à freguesia de Carregosa; - Os pedidos de isenção de taxas e tarifas apresentado pela entidade (E/24327/2012 respeitante à ligação de águas residuais do Centro Social Paroquial e o E/27975/2012 respeitante à ligação do abastecimento de água e águas residuais da Residência Paroquial); - Que o regulamento e tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais do Município de Oliveira de Azeméis no seu artigo 6º prevê isenções de taxas e outras receitas municipais previstas no citado regulamento, para as

associações religiosas; - O art.º 12º n.º 2 da Lei das Finanças Locais-LFL estabelece o regime de exceção, dando a possibilidade das Autarquias Locais concederem isenções totais ou parciais relativamente a outros tributos próprios, no caso em apreço, tarifas de ramais de água e águas residuais, mediante deliberação fundamentada da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; - Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (art.º 64º n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Dezembro e posteriores alterações), proponho: - A aprovação da isenção do valor total das taxas e tarifas devidas ao Município, respeitante à ligação de águas residuais ao Centro Social Paroquial da freguesia Carregosa; - A aprovação da isenção do valor total das taxas e tarifas devidas ao Município, respeitante à ligação de abastecimento de água e de águas residuais para a Residência Paroquial da freguesia Carregosa; - Que se remeta a presente proposta para aprovação na próxima Assembleia Municipal, dando cumprimento ao estabelecido no art.º 12º n.º 2 da LFL.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TARIFAS DE LIXO DEVIDAS AO MUNICÍPIO PELA FREGUESIA DE OSSELA (I/79146/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. O art.º 12º n.º 2 da Lei das Finanças Locais - LFL estabelece o regime de exceção, dando a possibilidade das Autarquias Locais concederem isenções totais ou parciais relativamente a outros tributos próprios, no caso em apreço, tarifas, mediante deliberação fundamentada da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; 2. Os benefícios fiscais concedidos no ponto 1. não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal (art.12º n.º 3 da LFL); 3. Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (art.º 64º n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Dezembro e posteriores alterações); 4. Os atos administrativos podem ter eficácia retroativa, quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese os interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data que se pretende fazer remontar a eficácia do ato, já existissem os pressupostos justificativos da retroatividade (art.128º n.º 2 alínea a) do CPA), pelo exposto propõe-se: - A aprovação da isenção do valor total das tarifas de lixo devidas ao Município, Freguesia de Ossela, relativa ao comércio sito Av. Serafim Ferreira Paiva, n.º 181 da freguesia de Ossela, para os próximos 5 anos com possibilidade de renovação mediante deliberação do Órgão - Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos dos art.º 64º n.º 4º alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Dezembro e posteriores alterações e art.º 12º n.º 3 da FLF; - Que se remeta a presente proposta para aprovação na próxima Assembleia Municipal, dando cumprimento ao estabelecido no art.º 12º n.º 2 da LFL; - Que seja aplicada retroatividade desta deliberação aos passivos existentes desta

entidade e deste imóvel nos termos do art.º 128º n.º 2 alínea a) do CPA.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “LOVE CLUB” – CESAR – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/79285/2012):**

Pelo Vereador Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 3362 de Mapa de Horário, no dia 25/09/2012, foi deferido, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário dos dias 28/09/2012 e 04/10/2012 até às 05:00 horas do dia seguinte, para o estabelecimento “Love Club” – Praça da Liberdade, nº 400 – Cesar. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **REFORÇO DOS FUNDOS DE MANEIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E ENERGIA (I/65176/2012):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o serviço de Gestão de Transportes, Mobilidade e Energia gere toda a frota automóvel, de maquinaria e equipamento do Município; - que essa frota carece de frequentes intervenções mecânicas dada a idade avançada de grande parte desse parque automóvel e a sua intensa utilização; - que a atividade municipal não se compadece com imobilizações prolongadas da sua frota automóvel, por todos os prejuízos daí decorrentes; Considerando igualmente que este serviço é ainda responsável pelo aluguer de maquinaria para desobstrução de coletores de saneamentos e que são cada vez mais muito frequentes as necessidades de intervenção neste tipo de trabalhos, dados os prejuízos que daí advém, se esses trabalhos não forem realizados prontamente, para a salubridade pública, proponho: - o reforço dos fundos de maneiio -Material de Transporte - Peças e Rendas e Alugueres - no valor respetivamente de 500€ e 750€.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AQUISIÇÃO DAS PARCELAS NºS 62 E 62-A DA ÁREA DE ACOLHIMENTO DE LOUREIRO (I/77626/2012)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 31 de Janeiro de 2012, foi publicada no Diário da República 2º Série, N.º22, a Retificação da Declaração de Utilidade Pública de terrenos abrangidos pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro e destinados à criação da Área de Acolhimento Empresarial; - A intenção manifestada de ceder ao Município de Oliveira de Azeméis, duas parcelas de terreno com a área de 3.866,61m² e 4.238,57m², provenientes dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os 3429 e 3438, respetivamente da Freguesia do Loureiro, descritos na Conservatória do Registo Predial, sob o s números 2507/20011206 e 2504/20011206 pelo valor total de € 15.159,62 (quinze mil cento e cinquenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), sendo o valor por prédio de € 8.081, 21 e € 7078,41, respetivamente, os quais pertencem a Herdeiros de Porfírio Tavares da Silva, para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial) - conforme relatório, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - O teor da informação interna n.º I/77000/2012, documento este que fica igualmente anexo ao livro de atas, da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, quanto aos trâmites da negociação com o identificado proprietário; - A necessidade de cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, proponho: - Que se proceda à aquisição das identificadas parcelas, sitas no lugar de Moura, da Freguesia de Loureiro, a destacar/ dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os art.º 3429 e 3438, ao identificado proprietário, pelos preços constante da informação técnica, destinando-se as mesmas à Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro, para o domínio privado do Município, corresponde ao Compromisso de Fundo Disponível n.º 4043/2012, a formalizar mediante escritura em outubro de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL E N.ª SR.ª DA GUIA- AZAGÃES-CARREGOSA – ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/78821/2012)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meus despachos de 13 e 25 de setembro de 2012, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a atual redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Licença Especial de Ruído e de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Carregosa, contribuinte n.º 502 264 470, no âmbito da realização das Festas em honra de S. Miguel e N.ª Sr.ª da Guia, no Lugar de Azagães, na Freguesia de Carregosa, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações

conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respetiva ratificação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **MINUTA DA ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE S. ROQUE- RETIFICAÇÃO (I/7540/2012)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 04 de Janeiro de 2011, foi celebrado Protocolo de Delegação de Competências entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Freguesia de S. Roque, para execução de obras de pavimentação da Rua do Formal, da Rua da Ribeira Verde e obras de beneficiação da Ponte de Silvar, da freguesia de S. Roque; - Que em reunião do Órgão Executivo de 22 de Dezembro de 2011, foi aprovada minuta da Adenda ao citado Protocolo de Delegação de Competências, alterando-se o estabelecido na alínea a) da cláusula segunda; - A necessidade de se clarificar/retificar a redação da citada alínea, da cláusula segunda, da minuta da Adenda e reportar os seus efeitos à data da deliberação tomada em 22 de Dezembro de 2011; - Os princípios gerais de descentralização de poderes e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objetivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações, proponho: - A aprovação da retificação da minuta de adenda ao referido Protocolo de Delegação de Competências, a celebrar com Freguesia de S. Roque, nos termos constantes do documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, correspondendo ao Compromisso de Fundo Disponível n.º4041/2012, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do estabelecido na alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PROPOSTA DE ABATE DE MATERIAL CONSIDERADO OBSOLETO (I/78066/2012)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do artigo 14.º (Abates) do Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município de Oliveira de Azeméis, propõe-se o abate de 4.495 Impressos Cobrança Água Transferência Bancária (300209073), num valor total de €456,87, uma vez que este material, atualmente obsoleto, não terá utilidade e o seu armazenamento representa um

custo para o Município.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== *Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====*

===== **PRESTAÇÃO SERVIÇOS – SEGURO ACIDENTES PESSOAIS PARA DUAS PESSOAS CONTRATADAS AO ABRIGO DO PROGRAMA CEI 095/CEI/2012 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL, DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - AJUSTE DIRECTO REGIME SIMPLIFICADO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/82836/2012):** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 08 de Outubro de 2012, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha competência própria, nos termos da alínea a) do número 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Considerando: A necessidade de contratação de seguro ramo Acidentes Pessoais com as seguintes coberturas individuais – morte ou invalidez 75.000,00€, despesas de tratamento 15.000,00€ e incapacidade temporária 20,00€/dia, para duas pessoas contratadas ao abrigo do Programa CEI (Contratos de Inserção de Emprego), cujo início será a 16/10/2012 e término 15/10/2013 (RQI 2786/2012); Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação nº I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio Favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o objeto (uma vez que não se encontra aí previsto) e o prazo de execução do serviço superior a 20 dias), previstos na alínea b) e c) da referida deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; Que este contrato não obstante vigorar para além do presente ano económico, verifica-se que não carece de autorização prévia do órgão Deliberativo para assunção de compromissos plurianuais (Lei 8/2012 de 21 Fevereiro), uma vez que o pagamento deste tipo de serviços é efetuado de uma só vez no início do período em causa, não se inserindo por isso no conceito de compromisso plurianual (al. b) do art.º 3º do já citado diploma legal); Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; Que a natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33º-A, da Lei n.º 53/2006 e respetivas alterações; Que a autorização da presente contratação se revela imprescindível, torna-se necessário proceder ao desenvolvimento imediato e atempado de procedimento adequado, uma vez que as apólices em causa terão que ser previamente enviadas até dia 12 de

outubro para o Centro de Emprego, por forma a que os trabalhadores possam iniciar a sua atividade na data prevista e a próxima reunião ocorrerá a 09 de outubro, devendo o presente despacho ser submetido a ratificação do Órgão Executivo, do ato por mim praticado, nos termos do n.º 3, do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. - Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na PAQ 741/2012, contratação de seguro ramo Acidentes Pessoais para dois trabalhadores, por ajuste direto em regime simplificado, tendo em conta o valor da despesa estimada, de € 164,00 (cento e sessenta e quatro euros) isentos de IVA em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, do CCP e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. - Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 1852/2012 e Compromisso Fundo Disponível n.º 4028/2012. - Determino, nos termos do artigo 112º, do C.C.P., que se proceda ao convite para apresentação de proposta aos fornecedores sugeridos pelo Serviço Requisitante: D. C. Moutinho & Filhos – Mediação de Seguros, Lda.; Seguraz – Mediação de Seguros, Lda.; Fiscazeméis 2 Mediação de Seguros, Lda.. - Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa na Técnica Superior Susana Cruz, Dra. à exceção do envio de e-mails externos de solicitação de orçamento, os quais deverão ser efetuados e assinados pela Técnica Superior Anália Barata, Dra. em respeito pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção, de acordo com o previsto no número 2, do artigo 69º, do CCP, da competência para adjudicação. Submeta-se este meu despacho e respetiva autorização prévia favorável a ratificação e convalidação de todos os atos praticados, nos termos da lei, à próxima reunião do órgão executivo de 9 de outubro.” =====

===== **PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO E CONTROLO ANALÍTICO DAS ETAR COMPACTAS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/76456/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que através da RQI n.º 1078 (I/29332/2012) foi manifestada a necessidade de se proceder à contratação de serviços de direção técnica, manutenção e controlo analítico das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR’s) Compactas e Estações Elevatórias (EE’s) do Município de Oliveira de Azeméis (MOA), pelo período de vigência de 9 (nove) meses a contar da data da publicação do contrato no Portal da Internet; - Que a necessidade refere-se a uma prestação de serviço diária, contínua, para garantia do bom funcionamento das ETAR e EE Municipais, onde o objetivo último é, para as ETAR, a garantia de tratamento adequado do efluente antes da sua descarga no meio hídrico, e para as EE, a garantia da não existência de transbordos de águas residuais

para o meio hídrico. Para cumprimento do objetivo da prestação de serviços, estão nela incluídas todas as tarefas inerentes à sua exploração diária, não só na componente de controlo analítico do efluente bruto e tratado, que constitui o maior custo da prestação de serviços, como todas as atividades de manutenção preventiva e conservação que se venham a manifestar necessárias ao bom funcionamento com o uso normal das instalações: atividade de limpeza dos órgãos (grades, tanques e decantadores), manutenção preventiva e conservação de todos os elementos da ETAR, sejam eles de construção civil, equipamentos eletromecânicos ou elétricos;

- Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o montante (que ultrapassa os € 5.000,00 (S/ IVA), o objeto do contrato e o prazo de execução do serviço (superior a 20 dias) previstos nas alíneas a), b) e c) da referida Deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável;

- Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

- Que a natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33º-A, da Lei n.º 53/2006 e respetivas alterações;

- Que o valor estimado (Preço Base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para celebração do referido contrato é de 20.840,00€ (vinte mil, oitocentos e quarenta euros), para um período de vigência de nove meses, sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2012 (outubro a dezembro) prevê-se uma verba de 6.946,67€ (seis mil, novecentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), para o ano de 2013 (janeiro a fevereiro) prevê-se uma verba de 13.893,33€ (treze mil, oitocentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- Por ser um procedimento com o mesmo objeto, o preço contratual está sujeito a redução remuneratória (10%), de acordo com o n.º 1 e 2, do artigo 26º, da LOE 2012.

- Que o valor referente ao ano 2012 encontra-se cabimentado na rubrica 020220, pela Proposta de Cabimento n.º 1517 (I/60730/2012), possuindo o compromisso de fundo disponível n.º 3953 (I/81691/2012);

- Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a) do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição do serviço de "Direção Técnica, Manutenção e Controlo Analítico das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's) Compactas e Estações

Elevatórias do Município de Oliveira de Azeméis”, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta às seguintes entidades: Luságua – Serviços Ambientais, S.A.; OMS – Tratamento de Águas, Lda.; Ecotécnica – Elevação e Tratamento de Águas e Esgotos, S.A. Por tratar-se de um compromisso plurianual, propõe-se ainda que Órgão Executivo, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeta à autorização do Órgão Deliberativo o referido compromisso. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/82406/2012): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível na data requisitada; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para a pessoas envolvidas, proponho: - A cedência do Cine-Teatro Caracas à Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, com isenção de taxa de locação, no dia 19 de Outubro de 2012.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO – PARECER: *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “A Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica estipula que a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis deve entregar à Assembleia da República, no prazo máximo de 90 dias a contar da sua entrada em vigor, a pronúncia sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do nosso Concelho, sob proposta ou parecer da Câmara Municipal (cfr. Arts. 11º e 12º da citada Lei). Com o objetivo de liderar o processo de auscultação dos autarcas das freguesias, foi criada uma comissão constituída pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelos representantes dos três Partidos com assento na Assembleia Municipal (PSD, PS e CDS) que ouviram os Presidentes de Junta e Assembleia de Freguesia das 19 freguesias do concelho. Esta comissão também foi incumbida de apresentar conclusões do seu trabalho com o objetivo de auxiliar a Câmara e a Assembleia Municipal nas suas tomadas de posição sobre esta matéria. Considerando que a comissão criada para o efeito verificou não existirem consensos*

que permitissem elaborar uma proposta de reorganização administrativa que respeitasse, por um lado, a identidade e o equilíbrio territorial concelhio e por outro que respeitasse o imposto na lei, não a elaborou. Perante a inexistência de qualquer proposta concreta e também por desconhecer a totalidade dos pareceres das 19 freguesias do nosso concelho, qualquer proposta deste órgão, além de inconveniente, significaria o desrespeito pela autonomia da vontade das freguesias pelas suas decisões, que são essenciais e determinantes para a fundamentação da pronúncia da Assembleia Municipal. Neste quadro, e com estes considerandos em cumprimento do nº2 do artº 11º da Lei nº 22/2012 de 30 de Maio, a Câmara Municipal delibera não emitir qualquer pronúncia à Assembleia Municipal sobre a reorganização do território das freguesias do Município de Oliveira de Azeméis.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que foi criada uma comissão que fez um trabalho interessante que foi a auscultação de todos os Presidentes de Junta e Assembleia das freguesias do concelho. Referiu que se olharem para a Lei 22/2012 esta é diferente do Livro Verde. Referiu também que têm no concelho freguesias que decidiram tomar uma posição e outras não, umas decidiram reunir e outras não porque acharam que não era necessário. Conforme todos reconhecerão esta é uma matéria muito sensível e não devem gerar divisões no concelho, frisando que foi procurado sempre um consenso, mas esse consenso não é possível, por exemplo as freguesias de Travanca, Pinheiro da Bemposta e Palmaz tinham chegado a um entendimento e agora a freguesia de Travanca voltou atrás e disse que queria ser integrada na malha urbana da cidade; os Presidentes de Junta das freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo disseram que concordavam com a agregação se esta se verificasse em todo o concelho; a freguesia de Fajões disse que não aceitava agregar-se com nenhuma freguesia porque tinha o Quartel dos Bombeiros e outros equipamentos importantes e o Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa disse para não contarem com ele porque no momento em que houver agregação de freguesias demite-se do seu cargo. Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente disse que depois há o fator de oportunidade, que é saber se é oportuno fazer agora ou não esta reorganização territorial e se a Lei permite que se houver uma não pronúncia da Assembleia Municipal dá mais tempo para uma reflexão mais ponderada. O Senhor Presidente referiu que o Presidente da Unidade Técnica de Acompanhamento da Reorganização do Território assumiu que era contra esta reorganização e a percepção de muitos Presidente de Junta é que não vai haver nenhuma reforma administrativa. Deste modo apelou para que tivessem calma para não entrar em litígio uns com os outros, para deixarem o processo andar porque depois têm um prazo para se pronunciarem sobre a proposta que a Unidade Técnica apresentar. Disse que neste momento não conseguem fazer um mapa consensual e não podem impor nada a ninguém. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge responsabilizou o Sr. Presidente de Câmara pela sua atitude em todo este processo e pela sua total incapacidade para o conduzir com responsabilidade. Disse que devia ter sido apresentado pela comissão um documento com as conclusões das reuniões havidas com os Presidentes de JF e AF, porque era essa a sua missão. Afirmou discordar completamente do que havia sido dito pelo Dr. Ricardo Tavares sobre o facto

das concelhias dos partidos com assento na AM não terem apresentado qualquer proposta, procurando com as suas afirmações desviar as responsabilidades para as estruturas concelhias dos partidos em vez de ser o executivo camarário a assumi-las, isto porque integravam esta comissão os Presidentes dessas Concelhia pelo que seria absolutamente criticável que uma concelhia partidária apresentasse uma proposta, estando representada ao mais alto nível na comissão, antes mesmo da comissão produzir as suas conclusões. Estando as comissões políticas com assento na Assembleia Municipal representadas ao mais alto nível na referida comissão, ninguém compreenderia que fosse apresentada qualquer proposta que colidisse ou prejudicasse os trabalhos dessa comissão. Disse que a Comissão Política Concelhia do PS discutiu com profundidade esta matéria, aliás como sempre lhe competia e como sempre faz, já que este assunto era de máxima importância para O. Azeméis e para os Oliveirenses, mas que obviamente caberia ao executivo camarário a condução e tomada de decisão neste processo. Referiu que a comissão nomeada para o efeito não fez o seu trabalho, limitando-se a reunir durante o mês de Fevereiro com os representantes das freguesias do concelho, ouvindo-os sobre um documento obsoleto que não é o que está hoje em apreciação, e depois não fez rigorosamente mais nada, não tendo sequer produzido um documento síntese sobre os resultados da audição dos representantes das freguesias. Disse que houve municípios que discutiram seriamente esta matéria, que se pronunciaram e emitiram pareceres, aproveitando esta oportunidade para discutir com seriedade e profundidade a organização do seu território concelhio. Recordou as posições assumidas publicamente pelo Sr. Presidente de Câmara que sempre afirmou que na sua opinião esta reforma era para avançar e que depois incoerentemente nada fez para que se discutisse esta reforma no nosso concelho. Não chegamos sequer a tentar o exercício de elaborar uma proposta que acomodasse as posições veiculadas pelos representantes das freguesias. Estamos agora em cima do hora, no final do prazo, a discutir e a tentar encontrar soluções para uma matéria desta complexidade que exigia reflexão e ponderação e a realização de várias reuniões para que de forma calma e tranquila se produzissem conclusões. A grande crítica que faz é que houve tempo para discutir este tema e isso não foi feito, por exclusiva responsabilidade do Sr. Presidente de Câmara. Criticou o facto de mesmo nas reuniões do Executivo este tema nunca tenha sido abordado, desconhecendo inclusive quais as posições dos restantes elementos do Executivo. Criticou o facto de o Sr. Presidente de Câmara apesar de ter prometido várias vezes e em vários fóruns que a comissão iria reunir brevemente, nunca ter cumprido, impedindo a comissão de cumprir a missão para a qual tinha sido constituída. Lamentou que um assunto desta importância não tenha sido incluído na ordem de trabalhos, já que devemos cumprir a Lei e fomos instados dentro de um prazo a tomar uma posição e não o fizemos. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que deviam ter apresentado um documento com as conclusões das reuniões havidas na comissão nomeada para este efeito. Disse que discordava com o que o Dr. Ricardo Tavares disse, pois de forma alguma se atreveria a apresentar uma proposta que colidisse com uma eventual proposta que a comissão apresentasse. Referiu também que as comissões políticas com assento na

Assembleia Municipal estavam representadas na referida comissão, logo não tinham de se pronunciar sobre as conclusões dessa comissão. Disse que a comissão nomeada para o efeito não fez o seu trabalho, reuniu durante o mês de Fevereiro com os representantes das freguesias do concelho e depois não fez mais nada, nem sequer um documento síntese de quais eram as posições dos representantes. Disse que houve municípios que discutiram seriamente esta matéria, que se pronunciaram e emitiram pareceres e na sua opinião perderam esta oportunidade por uma questão de irresponsabilidade, salientando que a reforma não foi feita para ser acomodada às opiniões dos Presidentes de Junta mas para a reorganização do território. Lembrou que o Senhor Presidente disse que na sua opinião esta reforma era para avançar e agora estão em cima do joelho a discutir e a tentar encontrar soluções que deviam ter sido refletidas e discutidas em sede de reuniões. A grande crítica que faz é que tiveram tempo para discutir este tema e não o fizeram, mesmo nas reuniões do Executivo este tema nunca foi abordado, não tendo mesmo conhecimento da opinião dos restantes elementos do Executivo. Lamentou que este assunto não tenha sido incluído na ordem de trabalhos, fazia todo o sentido que tivesse sido agendado para cumprir a Lei, porque foram instados dentro de um prazo a tomar uma posição e não o fizeram. O Senhor Vice-Presidente Dr. Ricardo Tavares repudiou as declarações da Vereadora Dra. Ana de Jesus e Eng.º Joaquim Jorge, pois os mesmos objetivamente criticaram o Senhor Presidente de Câmara quando esta matéria foi discutida com as Juntas e Assembleias de Freguesias, sendo impossível chegar a um consenso desejado. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que foi sempre sua intenção discutir esta temática no período de antes da ordem do dia, mas concorda que este ponto podia ter sido agendado. Referiu que este trabalho não acaba agora nem na Assembleia Municipal, porque depois a Unidade Técnica vai enviar uma proposta que tem que ser discutida e têm de chegar a uma posição o mais consensual possível. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que este era um assunto sério e que também ficou surpreendido por este assunto não ser incluído na ordem de trabalhos. Lamentou que o trabalho da comissão nomeada para o efeito não tenha sido cumprido, assim como a ausência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal ou de um representante nas reuniões da referida comissão. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====*E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h 15m da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====